



**PORTARIA N° 967/2021.  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a  
Substituição de membro do  
Conselho Fiscal

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e conforme Lei n° 355/2005 de 25 de Agosto de 2005.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Fica substituído Membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores - FEMPAS, da seguinte forma:

Michelle Gomes F. de Oliveira	Conselheiro
CPF: 005.630.701-29	
Alline Gomes F. S. dos Santos	Conselheiro
CPF n°. 019.883.341-52	
Mauro Marcio Nunes Caldas	Conselheiro
CPF n°. 632.692.601-72	
Samilla Lorrhine S. V. de Carvalho	Suplente
CPF n°. 040.429.461-86	
Cladinaira Schuster	Suplente
CPF n°. 016.368.951-23	

**Art. 2°** O Conselho tem como atribuição observar as formas legais de interesse do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores - FEMPAS.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 613/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,  
Estado de Mato Grosso, em 30 de Dezembro de 2021.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal